



EDITAL

Assunto: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2018: NOVOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO

A Diretoria de Itu torna público os novos prazos e critérios para inscrição, titulação e tempo de serviço, conforme orientações abaixo:

DO PERÍODO: 16/10/2017 a 14/11/2017, para as situações descritas a seguir:

1 -Novas inscrições / Candidatos novos e Candidatos que não conseguiram concluir o pré-cadastro:

Entregar documentação, constantes do **ANEXO I** ([clique aqui](#)) e **ANEXO II** ([clique aqui](#)), se for o caso, e **ficha de inscrição** ([clique aqui](#)), devidamente preenchida na Diretoria de Ensino no período acima mencionado, no **plantão da supervisão, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30**.

2- Candidatos que já efetuaram pré-cadastro / inscrição confirmada:

Caso haja títulos e /ou atestado de tempo de Experiência Profissional para acrescentar, **ANEXO II** ([clique aqui](#)), comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas, válidos para pontuação, poderão fazê-lo no período acima, entregando a documentação comprobatória no **plantão da supervisão, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30**;

DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DOCENTE:

1. Habilitação/ Qualificação:
 - 1.1 Licenciatura
 - 1.2 Bacharelado
 - 1.3 Tecnologia
 - 1.4 Alunos de último ano
 - 1.5 Alunos de 50% da habilitação/qualificação acima citadas, com comprovação de matrícula e frequência atualizada.
2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou de nacionalidade portuguesa amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos.
3. Candidatos com deficiência, desde que compatível com as atribuições da função docente (Parágrafo único do art 1º do Decreto 59.591/2013). No momento da inscrição deverá declarar o tipo de deficiência e entregar laudo médico válido.

DOS RECURSOS:

Caberá recurso na ocasião da publicação da classificação, cujo período será divulgado oportunamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inscrições com faltas dos documentos exigidos ou por via postal, fax ou via internet e nem fora do prazo estabelecido neste Edital;
2. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado limita-se ao ano letivo de 2018;
4. O candidato tem por responsabilidade acompanhar as normas e condições de sua inscrição, classificação e período de recurso;
5. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório (**NÃO HAVERÁ PROVA**), sendo que a avaliação será realizada por meio de Títulos e Tempo de Experiência Profissional.
6. Edital completo do CGRH publicado em DOE de 12/10/2017, **Seção I, pág 112 – anexo**, ([clique aqui](#)).